

AUT. 059 / 018
PROJ-101 / 018
RENAN MARACAJÁ



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.937

De 21 de Maio de 2018.

**DENOMINA DE RITA NUNES DE
OLIVEIRA, UMA DAS RUAS DESTA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **RITA NUNES DE OLIVEIRA**, uma das ruas desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal